

CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO

Nos termos do Regulamento n.º 518/2010, republicado pelo Despacho n.º 7649/2014, de 11 de junho, alterado pelo Despacho n.º 10248/2019 e pelo Despacho n.º 9302/2020 de 29 de setembro que procede à alteração ao Regulamento de Contratação do Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Santarém, ao abrigo do artigo 8.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, a **Escola Superior Agrária de Santarém**, propõe a constituição de uma bolsa de recrutamento para potenciais interessados com vista à contratação de docente através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com as especificações que se enumeram em seguida:

Oferta	001-ESAS/2026
Local	EPAFBL - Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal Quinta da Fonte Portela, 2565-711 Runa
Categoria	Assistente Convidado
Início e duração do contrato	14-09-2026 a 13-02-2027
Regime	Regime de tempo parcial – 30%
Carga horária letiva (média semanal)	4,00 h
Vencimento base mensal	378,30 €
Requisito	Formação e experiência na área de cuidados estéticos em animais Ser detentor do grau de licenciado ou mestre
Curso a lecionar	Curso Técnico Superior Profissional em Cuidados Veterinários
Unidade curricular a lecionar	Cuidados Estéticos – 1.º semestre (2.º ano)

As **candidaturas podem ser apresentadas até ao dia 30 de julho de 2026**, exclusivamente, através na plataforma de Recrutamento, com o seguinte endereço: **<https://recrutamento.ipsantarem.pt>**

- Para formalizar as candidaturas, os candidatos devem preencher o formulário disponível na plataforma de recrutamento e remeter os seguintes documentos: a) Curriculum vitae; b) cópia do comprovativo do(s) grau(s) académico(s); c) documentação comprovativa que possa ser relevante para apreciação da sua candidatura.

O presente anúncio visa exclusivamente a determinação da existência de potenciais interessados com o perfil académico e profissional pretendido para esta instituição, tendo em vista uma adequada

preparação das decisões que neste âmbito venham eventualmente a ser tomadas. A presente publicação não consubstancia, por isso, a abertura de qualquer concurso, reservando-se a liberdade de decisão sobre a contratação / não contratação.

O IPSantarém garante, nos termos legais, a confidencialidade da documentação pessoal recebida, bem como ao cumprimento do regime de proteção de dados pessoais que constam das candidaturas.

IPSantarém, 27 de julho de 2026

O Presidente do IPSantarém

Prof. Doutor João Moutão